

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7723/92 N.º 902 de 07/08/92  
de 24 de julho de 1992

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor **YOSHIO AZUMA**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A,

Artº 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor **YOSHIO AZUMA**, Digníssimo Diretor do Departamento Cultural da Associação de Intercâmbio, que nos honrará com sua ilustre visita no dia 28 de julho de 1992.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

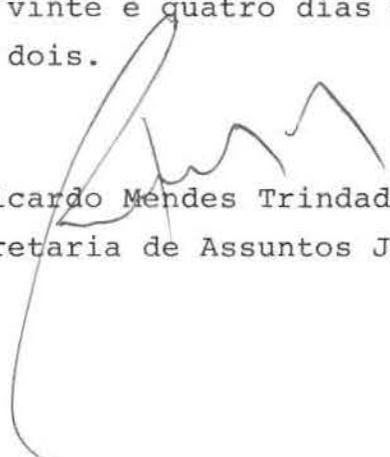
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
24 de julho de 1992.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Ricardo Mendes Trindade

Resp/Secretaria de Assuntos Jurídicos